

DECRETO Nº 2933/79  
de 03 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito adicional no valor Cr\$ 639.647,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 639.647,20 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10 - 16915751.05	Pavimentação Pública - F.N.D.U.	
6.10 - 4.1.1.0	Obras e Instalações	639.647,20

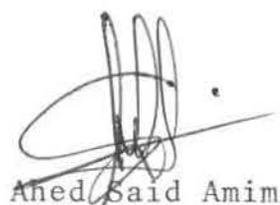
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do superavit financeiro, verificado em 31 de dezembro de 1979 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - F.N.D.U.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de maio de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração ao tres dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahd Said Amim

Diretor do Depto de Administração